



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício n.º 087 /2022 – PMT.
2022.

Tucumã-PA, 14 de Junho de

À Vossa Senhoria.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão de

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TUCUMÃ-PA

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTO NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ACRESCENTAR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o termo de apostilamento, referente a alteração do disposto na cláusula nona – da dotação orçamentária, previsto no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária ao **contrato n.º. 20220255, processo licitatório n.º. 7/2022-010PMT**, conforme o orçamento fiscal vigente:

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Exercício 2022 Atividade 0908.151220001.2.023 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Analisando as condições para o apostilamento, **JUSTIFICA-SE** que envolve simples alteração de dotação orçamentária, em razão de adequação a dotação pertinente, conforme prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Diante do exposto e mediante a necessidade de alteração do disposto na cláusula nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, solicitamos que sejam realizados o referido termo de apostilamento.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ (MF) 22.981.088/0001-02